



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

Lei Municipal nº 832/2018

Ementa: Estabelece o dia 27 de Julho, como a data da emancipação política do município do Paudalho.

O Prefeito do Município do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída por esta lei o dia 27 de Julho como a data comemorativa da emancipação política do Município do Paudalho, em razão de ter sido constatado, através de pesquisa histórica, que a efetiva emancipação ocorreu pela expedição do Alvará de 27 de Julho de 1811, e não, com a publicação da Lei nº 1318, de 04 de fevereiro de 1879, que lhe concedeu apenas título honorífico da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais atribuições em contrário

Paudalho/PE, 26 de abril de 2018

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

PAUDALHO